



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA Nº 24 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No dia **13 de novembro de 2023, às 10h**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr<sup>a</sup>. **Joenia Wapichana**, a Diretoria de Administração e Gestão, Sr<sup>a</sup>. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr<sup>a</sup>. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr<sup>a</sup>. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes de Oliveira**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr<sup>a</sup>. **Marinete Cadete da Silva**. A reunião iniciou-se com a apresentação da pauta e alguns informes. O primeiro ponto discutido foi sobre a Situação da Barragem Santo Antônio do Pitaguary, localizada no município Maracanaú-CE e a Situação de Segurança da Barragem Pão de Açúcar, localizada no município de Pesqueira-PE, ambas aguardando manifestação da Funai para Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A Diretora da Dages, comunica sobre reunião realizada com a Secretaria de Estado do Ceará na cidade de Fortaleza, na qual foi acompanhada do Coordenador Geral Substituto de Recursos Logísticos, Lúcio Wanderley, o Coordenador Regional da CR Nordeste II, Thiago Anacé e Procurador Federal Especializado junto à FUNAI, onde houve manifestação da Superintendência de Obras Hídricas – SOHIDRA (autarquia estadual vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará) que a Secretaria possui interesse em realizar convênio com a Funai para execução das obras de reforma da mencionada Barragem, neste sentido, houve deliberação da Dircol para continuidade das tratativas. Aproveitando a agenda a Diretora da Dages fez uma visita *in loco* na barragem de Pitaguary e informa que a situação é grave, fala da importância de destinar recursos para barragem e a impossibilidade de ter água potável aos indígenas da região e que é preciso que a DPDS através da CR-Nordeste II olhe com atenção. Diante da urgência a Funai, não teria tempo hábil de executar a manutenção da barragem esse ano, e irá encaminhar uma resposta contextualizado a situação à ANA. O entendimento que a ANA tem é que a responsabilidade da manutenção da barragem é de competência da FUNAI, caso, não seja realizada, implicará em multa para a Funai. A ANA está seguido o parecer da CONJUR/MJSP, que está vigente. Informa que foi encaminhado ao MPI sobre a situação apresentada, que precisa o mais rápido possível de um novo entendimento, ou seja, não compete a FUNAI a manutenção. A Presidenta, delibera que seja prevista outra alternativa para fornecimento de água até a solução da manutenção da barragem, e aguardar o novo parecer de manifestação do MPI. O Procurador, sugere que seja informado a SESAI e ao Ministério da Saúde, pois, compete a pasta a intervenção e solicitar as devidas providências. A diretora da DPDS atualiza sobre a reunião realizada na Casa Civil sobre o fortalecimento do novo PAC. Diz que no PAC anterior haviam 4 DAS e apresenta a tabela da estrutura atual e suas distribuições. Sugere que seja solicitado 95 vagas para novos servidores com a seguinte composição: 50 para CRs; 31 para CGLIC; 14 para CGID; ressalta a urgência de ser deliberado pela Dircol, se todos estão de acordo com distribuição das vagas apresentadas, pois, o ofício precisa ser encaminhado até o dia 11 de dezembro do ano corrente. A Presidenta reforça a importância de ser encaminhado um único documento. A Diretora da Dages, explica que na reunião que houve na Casa Civil, foi proposto a criação de um GT e os representantes da Casa Civil propuseram fazer parte desse GT para alinharem o quantitativo de vagas. Para a Presidenta é importante encaminhar o quantitativo atual com a justificativa da urgência e a ressalva da elaboração do GT para uma análise mais profunda da necessidade, falar da urgência de ampliar a participação e reportar ao governo que o concurso público irá repor parte do quadro em substituição aos pedidos de servidores que irão se aposentar. A diretora da DPDS, ressalta que será encaminhado o quantitativo provisório e irá fazer a composição do GT para encaminhamentos. Outro ponto discutido foi sobre o GT de Reestruturação da Funai, a Presidenta, sugeri que as reuniões do GT seja hibrida para a participação dos representantes das organizações indígenas. A Diretora da DPT informa sobre uma reunião que terá no Ministério das Comunicações para falar sobre o término do contrato entre o Ministério das Comunicações e o Censipam, relativo às antenas GESAC, dentro da comunidades indígenas e foi questionada sobre o posicionamento da FUNAI porque a empresa esta ligando falando que vai desligar os pontos de internet decorrente da conclusão de contrato. Comunica que a FUNAI encaminhará um ofício confirmado interesse em dar continuidade do serviço numa parceria direta entre Funai e Ministério das Comunicações. Informa ainda que também será solicitada uma reunião com a TELEBRÁS para tratativas sobre possibilidades de soluções de comunicação e realização de acordos. A Presidenta destaca os nomes das pessoas que serão homenageadas no evento em alusão ao aniversário de 56 anos da FUNAI no dia 12 de dezembro do ano corrente e define com as diretoras os nomes dos homenageados. Ultimo ponto discutido foi sobre a participação da equipe da Funai nos eventos da COP 28, em Dubai, Emirados Árabes, a Presidenta destaca que todas as propostas foram apresentadas com sucesso. E para encerrar a reunião foram repassados os informes pelas diretorias.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO E APROVADOS PELA DIRETORIA COLEGIADA:**

1. Sobre a Situação da Barragem Santo Antônio do Pitaguary e Situação de Segurança da Barragem Pão de Açúcar, A Funai vai aguardar o parecer da CONJUR do Ministério dos Povos Indígenas e depois responder os questionamentos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
2. Funai vai encaminhar ofício para a SESAI informando sobre a vulnerabilidade dos povos indígenas ao acesso a água potável, próximo a barragem de Pitaguary, localizada no município Maracanaú-CE;
3. De acordo com a distribuição dos cargos para o Concurso Nacional Unificado, os cargos serão definidos e distribuídos por Cargo/Estado e lotados conforme tabela apresentada;
4. Solicitação a DAGES para providenciar o quadro comparativo do processo seletivo interno com os números de vagas ofertadas para a remoção dos servidores.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 24ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 11 de dezembro de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b> DIRETORA DPDS	<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b> DIRETORA DPT	<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b> DIRETORA DAGES
--	--	---

Brasília - DF, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 11/03/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6100713** e o código CRC **9D103217**.